



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO 3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
12 DE JUNHO DE 2025 4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 06/2025 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO 6

PORTARIA Nº 22.755
DE 11 DE JUNHO DE 2025 7

PORTARIA Nº 22.756
DE 11 DE JUNHO DE 2025 7

PORTARIA Nº 22.757
DE 11 DE JUNHO DE 2025 7

PORTARIA Nº 22.758
DE 11 DE JUNHO DE 2025 7

EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019
DISPENSA Nº 108/2019 8

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 8

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2023 REFE-
RENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 8



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/25 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025 9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que a Firma de Razão Social “CLINICA DE REABILITAÇÃO ESPARTA LTDA”, CNPJ 53.106.435/0001.81 de acordo com o AI nº 004/2025 AIP nº 002/2025, foi INTERDITADO em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 10 de Junho de 2025.

ALINE SIMENSATO FURLAN LEONEL
Coordenadora da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 12 DE JUNHO DE 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis de 05 de junho de 2025.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **3ª reunião ordinária que será realizada no dia 12 de junho de 2025 – quinta feira, às 14:30h**, nas dependências da Secretaria do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº.350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia

- 1- Comunicado da aprovação da ata extraordinária Nº 03 e da ata da Audiência Pública do 1º quadrimestre de 2025;
- 2- Apresentação da portaria GM/MS nº 6.755 de 19 de março de 2025, para instituir adicional ao valor do incentivo financeiro Federal para ampliação e custeio de novas especialidades de Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicas;
- 3- Apresentação dos resultados das reivindicações das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde – ano de 2024;
- 4- Apresentação do Protocolo de Atenção Integral ao Idoso;
- 5- Informe sobre a Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 30/05/2025;
- 6- Assuntos de interesse do Município.

Sandra Regina de Godoy
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 06/2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 06 /2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária nº 03-2025, realizada às 14:30hs do dia 20 de maio de 2025, nas dependências da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 7.128 de 08 de agosto de 2014, e suas alterações subsequentes, cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Art. 1º "Em plenária aprovou-se o Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2025, após apreciação e análise dos Conselheiros".

Inaina Lara Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

José Martins Neto Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 06, de 20 de maio de 2025, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito Municipal de Fernandópolis-SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública a decisão proferida em face do recurso interposto por Helen Cristina da Silva Assad, representante legal da Associação Coração em Ação, proponente do projeto “Juricandoartes com FernanDino”, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2025 – PNAB.

O recurso foi recebido tempestivamente em 28 de maio de 2025, dentro do prazo estipulado em edital, e referiu-se à alegação de discrepância superior a 50 (cinquenta) pontos entre uma das notas atribuídas por avaliador específico em relação às demais, com solicitação de reanálise técnica ou substituição da banca.

Em atenção ao devido processo legal, foi aberto prazo para apresentação de contrarrazões, e a matéria foi submetida à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, que se manifestou por meio do Parecer nº 227/2025 – PGM.

Considerando a orientação recebida, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo entrou em contato com o referido avaliador para esclarecer a necessidade de observância da individualidade dos critérios avaliativos estabelecidos em edital, evitando sobreposição ou influência indevida de um critério sobre os demais.

Realizada a reavaliação, foi constatado o acréscimo de 26 (vinte e seis) pontos na pontuação atribuída ao projeto “Juricandoartes com FernanDino”, o que resultou na nova média final de 230 (duzentos e trinta) pontos.

Dessa forma, retifica-se a lista final de classificação dos projetos aprovados, conforme segue:

PROJETOS APROVADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO DO AVALIADOR 1	PONTUAÇÃO DO AVALIADOR 2	PONTUAÇÃO DO AVALIADOR 3	MÉDIA FINAL
01	Fábio Marcelo Sanches	FESTIVAL CORPOS À MARGEM: A ARTE NÃO VÊ PADRÃO	89	87	90	266
02	Bárbara Virgínia	CRIANÇA ARTEIRA	88	87	87	262
03	Associação Coração Em Ação	JURICANDOARTES COM FERNANDINO	59	85	86	230
04	Natalha Nascimento Porto	ENTRE LINHAS E HISTÓRIAS: O BORDADO E O CROCHÊ COMO PATRIMÔNIO VIVO	82	66	73	221
05	Renato Donizete Garbim	1º FLASH DANCE FERNANDÓPOLIS	42	60	81	183

PROJETOS DESCLASSIFICADOS

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO DO AVALIADOR 1	PONTUAÇÃO DO AVALIADOR 2	PONTUAÇÃO DO AVALIADOR 3	MÉDIA FINAL
Marcos Elvis Antolini	ARTE ESCOLA GALERIA	35	0	48	83

Fernandópolis, 10 de junho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal de Fernandópolis

RUBENS CELSO LOPES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.755 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.755 – DE 11 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **ELIETE MARIA TARLAU**, CPF.: 133.***.***-18, Serviços Diversos, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº 14.513/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.235, de 05 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.756 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.756 – DE 11 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 221/24, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 86/2024, ARP nº 381/2024, conforme Memorando nº 14.744/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 36.750.043/0001-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.757 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.757 – DE 11 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2024, até a finalização do procedimento a ser realizado pela Comissão Municipal de Estágio Probatório, conforme memorando nº 14.386/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.758 DE 11 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 22.758 – DE 11 DE JUNHO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar II, designada pela Portaria nº 20.955/2024, de 01 de fevereiro de 2024 (publicada na Edição 1.358, p. 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02 de fevereiro de 2024), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 (instaurado pela Portaria nº 21.903, de 15/10/2024), conforme Memorando nº 14.395/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de junho de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019 DISPENSA Nº 108/2019

EXTRATO 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 518/2019 DISPENSA Nº 108/2019

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
LOCADOR: Clacir Colassiol
PROCURADOR: Djalma Matoso Bim, representante legal da empresa Kiko Bim Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda.
OBJETO: Prorroga o prazo de locação do imóvel comercial situado na Rua Rio Grande do Sul, 2885 - Coester, Fernandópolis/SP, para abrigar a DIG – DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES GERAIS DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº 30325/2019
VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/10/2025
Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de junho de 2025.
- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025 à **44.769.803 KATIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA CA**, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA EM ALUSÃO AO JUNHO VIOLETA - “ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA”**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 067/2025, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 11 de junho de 2025.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 014/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 014/2025 à

CARLOS RIFAN LTDA, no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), para a “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANABIDIOL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL**”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 074/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 11 de junho de 2025.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2023 RE- FERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2023 REFEREN-
TE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - PROCESSO
Nº 084/2023

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê: 01 (Um) posto das 08:00 hr. às 18:00 hr..

Leia-se: 01 (Um) posto das 06:00 hr. às 18:00 hr.

Fernandópolis/SP, 11 de junho de 2025.

RAFAEL VINICIUS VINCENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Junho de 2025

Edição 1.694



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/25

PROCESSO Nº 03/25

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para as comunidades dos 13 (treze) municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, a serem prestados nas unidades do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nas bases descentralizadas, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 53/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.131.860/0001-13** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Fernandópolis, 09 de Junho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Consórcio Intermunicipal
da Saúde da Região de Fernandópolis

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis

Contratado: ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA

Assinatura: 09/06/2025

Vigência Contratual: 11/06/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (plantonistas, socorristas e reguladores), para as comunidades dos 13 (treze) municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, a serem prestados nas unidades do SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nas bases descentralizadas, com plantões de 12 (doze) horas consecutivas

VALOR (R\$): 1.518.400,00 (um milhão quinhentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo: 03/25 – Pregão Eletrônico: 01/25